



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

COORDENAÇÃO DE
DIRETORES DE TURMA

INFORMAÇÃO

ANO LETIVO
2020/2021

**ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA E VALOR NO ANO LETIVO
2019/2020**



Quadro de Excelência – 2º Ciclo

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

5.º ano

5RA

Lara Ferreira Rico
Martim Carvalho Moura

5RB

Gonçalo Dinis B. Silva
Leonor Miranda Silva
Matilde Coelho Nogueira

5RC

Lara Carneiro Silva

5RD

Beatriz Ferreira da Silva
Pedro Dinis Sousa Roque
Vinícius Oliveira Nunes

5RE

João Pedro dos Santos Ferreira

5VA

Filipa Daniela Santos Dias
Inês Barros Mendes

5VB

Bruno Miguel Rodrigues Santos
Lara Maria Nunes Oliveira

5VC

João Tomás Teles Nunes
Lara Silva Mendes
Leonor Machado Teixeira
Xavier Veloso Marques

5VD

Mariana Cordeiro Lacerda

6.º ano**6RA**

Joana Silva Nogueira
Lara Esperança Salgado
Leonor Leal Magalhães
Sérgio Mesquita Rocha
Tatiana Teixeira Silva
Tomás Dias Silva

6RB

Alícia Silvana Pinto Torres
Mafalda Ferreira Sousa

6RC

Martim Guedes
Rodrigo Moreira
Rodrigo Fernandes

6RD

Francisca Dias Coelho
Inês Barbosa Giesta
Rui Lírio Pereira

6VA

Clara Romão Ramos

6VB

Jorge Filipe Leal
Lara Sofia Ribeiro
Letícia Sofia Ferreira

6VC

Eduarda Nunes
Henrique Ferreira

Artigo 4.º

Critérios de propositura para o quadro de excelência

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.

4. No ensino secundário, só serão propostos para este quadro os alunos que, cumulativamente:

a. obtiverem média aritmética simples, sem arredondamento, não inferior a dezassete valores;

b. estiverem matriculados em todas as disciplinas do plano de estudos obrigatório;

c. não tiverem nenhuma classificação inferior a dez valores.

6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Quadro de Valor – 2º Ciclo

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

5.ºano

5VA

Diana Patrícia Ferreira Leal
Filipa Daniela Santos Dias

Artigo 5.º

Critérios de propositura para o quadro de valor

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/atitude:

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;
- d. o desempenho excepcional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 1 de novembro de 2019

As Coordenadoras dos Diretores de Turma